

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Orientações para Atendimento Clínico Odontológico durante a
pandemia de Coronavírus – SMS/PMF – atualização 03/05/2021.**

Considerando a melhora no quadro epidemiológico em Florianópolis e na Regional de Saúde Estadual em relação a COVID 19;

Considerando que os servidores da saúde do município já tomaram as duas doses da vacina;

Considerando o avanço na vacinação da população do município;

Considerando o tempo decorrido desde o início da pandemia e a adaptação dos serviços às novas rotinas de atendimento;

Considerando o agravamento das condições de saúde da população em termos de saúde bucal, orienta-se:

1. Os pacientes que se apresentarem ao serviço à procura de atendimento odontológico deverão passar pelo rastreio para sintomas de COVID-19 como todos os outros pacientes – vide PACK COVID-19 10ª versão.
 - 1.1 O profissional no acolhimento da unidade questionará todos as pessoas antes de entrar no centro de saúde (independente do motivo do atendimento) sobre sintomas respiratórios (tosse, coriza/nariz escorrendo, dor de garganta, calafrios, nova alteração de olfato ou paladar), febre nos últimos 7 dias e se é contato de caso positivo. Fornecerá máscara cirúrgica a todos os pacientes, orientará a higienização de mãos com álcool 70%, distanciamento durante espera e etiqueta da tosse.
 - 1.2 Nos casos de contato de caso positivo e/ou presença de algum dos sintomas acima, devem ser tomadas as ações preventivas apropriadas, como o encaminhamento para a Sala de Sintomáticos Respiratórios.
 - 1.3 Pacientes com sintomas respiratórios que apresentarem queixa odontológica deverão ter o caso discutido entre equipe de atenção primária e equipe de saúde bucal para definição de intervenção.
2. Todos os procedimentos odontológicos necessários para atender as necessidades clínicas dos pacientes deverão ser realizados para que ele tenha sua demanda resolvida no serviço. Com exceção do uso de aparelhos de profilaxia com jato de bicarbonato de sódio todos os **procedimentos clínicos são possíveis de serem realizados.**
3. O serviço de saúde bucal dos centros de saúde deve priorizar os atendimentos de urgências e emergências conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Classificação de Emergências/Urgências Odontológicas

EMERGÊNCIA (situações que potencializam o risco de morte do paciente)	URGÊNCIA (situações que determinam prioridade para o atendimento, mas não potencializam o risco de morte do paciente).	Outros casos de Urgência (situações que se não tiverem atenção poderão determinar agravamento do quadro clínico do paciente - prioritárias).
*Sangramentos não controlados; *Celulites ou infecções bacterianas difusas, com aumento de volume (edema) de localização intra-oral ou extra-oral, e potencial risco de comprometimento da via aérea do paciente; *Traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento da via aérea do paciente.	*Dor odontogênica aguda (Pulpite); *Pericoronarite; *Alveolite; *Abscessos dentários ou periodontais; *Fratura dentária e de restaurações que resulta em dor ou trauma de tecidos moles bucais; *Trauma dentário; *Descimentação de peças protéticas e/ou fraturas de próteses totais ou parciais que estejam determinando trauma em tecidos moles ou que estejam impossibilitando o paciente de se alimentar .	*Lesões ativas de cárie em dentes anteriores ou posteriores que provocam dor ou que limitem a função dental; *Remoção de suturas; *Dentes com necessidade de exodontia devido à sintomatologia recorrente inadiável; *Tratamento odontológico pré ou pós realização de quimio ou radioterapia ou pré-cirúrgico; *Recolocação e troca de curativos de demora em dentes com acesso endodôntico; *Ulceração de mucosa oral provocada por arco ortodôntico ou piercing.

Fonte: Adaptado de Associação Dentária Americana (ADA - update 19 de março de 2020), em tempos de surto de COVID-19.

4. Além das situações acima, os procedimentos como remoção de cáries com instrumentos manuais e selamento provisório de cavidades dentárias, evitando agudização de lesões; remoção de cálculo supra ou subgingival; restaurações de dentes anteriores, exodontias de elementos dentais ou restos radiculares, suturas em geral, casos de DTM, avaliação de lesões em tecidos moles e encaminhamento de lesões suspeitas de câncer bucal para Estomatologia, restaurações definitivas de dentes tratados endodonticamente (contrarreferenciados dos CEO), entre outros similares **devem ser atendidos**, como também a avaliação e exame clínico em caso de dúvida sobre a urgência do atendimento.
5. A equipe pode avaliar a necessidade de acrescentar outras situações de maior risco ou vulnerabilidade além das mencionadas, tendo em vista sua demanda e capacidade de atendimento
6. Fornecer solução de antisséptico bucal (clorexidina, água oxigenada em concentração para bochecho ou povidine) para que o paciente faça bochecho prévio ao atendimento odontológico.
7. **O tele atendimento odontológico é fortemente indicado** para avaliação remota de demandas odontológicas e acompanhamento de rotina para pacientes prioritários. O contato à distância com os pacientes permite organização da agenda, otimização do tempo e priorização dos casos mais graves. Registre em prontuário eletrônico na opção “teleconsulta odonto”. O PACK Odonto e o guia rápido de uso do whatsapp para equipes de saúde bucal são materiais de apoio para o manejo clínico remoto e estão disponíveis no site www.sus.floripa.br/odonto. Em caso de utilização de número de whatsapp próprio, comunicar ao Distrito Sanitário para divulgação.

8. Quando realizar procedimento odontológico com alta rotação utilizar o isolamento absoluto do campo operatório e, sempre que possível, fazer o procedimento a quatro mãos. O isolamento absoluto protege o dentista, o auxiliar, a equipe de limpeza e o próximo paciente a ser atendido.
9. Após a realização de procedimentos geradores de aerossóis artificiais deve-se deixar a sala de atendimento com as janelas abertas e a porta fechada durante cerca de 01 hora (a contar do tempo de término do uso da alta rotação e não do final do atendimento) para que os aerossóis possam se dispersar. Proceder, após este tempo, a limpeza criteriosa do ambiente para novo atendimento (vide item 16). Após a realização de procedimentos sem a geração de aerossóis artificiais deve-se deixar a sala de atendimento com as janelas abertas e a porta fechada por 15 minutos e proceder a limpeza concorrente do ambiente para novo atendimento (vide item 15).
10. Siga as instruções descritas em **POP 'Precauções padrão'** disponível em <http://bit.ly/covid19floripa>; no **POP 'Sala de atendimento USR'** disponível em <http://bit.ly/covid19floripa>; e no **POP 'Precaução por gotículas'** disponível em <http://bit.ly/covid19floripa>. Na indisponibilidade de avental descartável utilize um jaleco exclusivo para atendimento dentro do consultório. Não o use fora do consultório;
11. Siga as instruções de biossegurança descritas no material: USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19, disponível em <http://bit.ly/covid19floripa> - item EPI.
12. A proteção ocular descrita nas instruções de biossegurança poderá ser dada à equipe de Saúde Bucal por meio do uso de óculos com proteção lateral e/ou escudos faciais.
13. O uso da máscara N95/PFF2 está indicado em todos os procedimentos odontológicos, bem como durante todo o tempo de permanência do servidor no centro de saúde – vide **POP 'Utilização N95'** disponível em <http://bit.ly/covid19floripa>;
14. **A máscara N95/PFF2 pode ser reutilizada desde que esteja sem sujidades, esteja íntegra e seca.** Se estiver nessas condições, ela não tem um prazo específico de validade (conforme orientações dos fabricantes). Deve ser guardada, se íntegra, em uma embalagem de papel
15. Após atendimentos **sem geração de aerossol artificial**, aguarde 15 minutos, realize limpeza e desinfecção com álcool 70% de equipamentos utilizados para avaliação do paciente e superfícies (mesa do consultório, computador, cadeira e equipo odontológicos e periféricos).
16. Após atendimento **com geração de aerossol artificial** mantenha a sala de atendimento fechada durante 1 hora (a contar do término do uso do equipamento gerador de aerossol) e realize limpeza terminal do ambiente para realizar o próximo atendimento – vide POP limpeza terminal, disponível em <http://bit.ly/covid19floripa>;

17. Na ausência do cirurgião-dentista no centro de saúde, o paciente deverá ser avaliado pela equipe, medicado se necessário e se possível, e encaminhado de forma responsável à outra unidade de saúde que possa atender o usuário, conforme orientação da Coordenação do Distrito Sanitário.
18. Nos CS em que o consultório odontológico estiver sendo utilizado como Sala de Atendimento ou de Espera para Sintomáticos Respiratórios os pacientes devem ser encaminhados conforme orientação da Coordenação do Distrito Sanitário.
19. Os profissionais Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares ou Técnicos em Saúde Bucal poderão ser destacados para coberturas em outras unidades de saúde conforme necessidade do serviço.
20. Quando não estiverem em atendimento clínico, os profissionais das equipes de Saúde Bucal deverão atuar em consonância com todos os servidores da Secretaria de Saúde de Florianópolis nos esforços do combate à pandemia, como realização dos testes rápidos para Covid19, triagem de usuários sintomáticos respiratórios na porta de entrada das unidades de saúde, organização interna do processo de trabalho das equipes, respostas às solicitações dos usuários via WattsApp, monitoramento telefônico de pacientes isolados e outras que forem necessárias.
21. Se solicitados, os profissionais das equipes de saúde bucal deverão colaborar nas atividades da Vigilância Epidemiológica no enfrentamento da Covid 19, como coleta com Swab para realização de testes laboratoriais, monitoramento telefônico de pacientes isolados, atuação nas atividades de vacinação, conforme escala e atividades a serem organizadas pelos Distritos Sanitários e Diretoria de Vigilância em Saúde/LAMUF.

Atenciosamente,

Área Técnica de Saúde Bucal
Diretoria de Atenção à Saúde